



LEI Nº 567/2011
DE 19/01/2011

SÚMULA: Dispõe sobre a revogação do art. 11 da Lei nº 483/2009, de 20/05/2009 e dá outras Providências.

A Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu **OSNEY PICANÇO**, Prefeito do Municipal, no uso das minhas atribuições legais, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica revogado o artigo 11 da Lei nº. 483/2009, de 20/05/2009, que dispõe sobre a alteração e criação de cargos de Emprego Público no âmbito da administração municipal.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL 27 DE MAIO”

Corumbataí do Sul-Pr., 19 de janeiro de 2011.



OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal